

### 1º TERMO ADITIVO AO TC – FMAS nº 07/2023

Que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, e a **Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social - PAIS**.

O MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ no 83.102.285/0001-07, estabelecido na Rua Dinamarca, no 320, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pela Sra. Anna Christina Barichello, Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, e a **Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social - PAIS**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, com sede na rua Bom Retiro n 1251 Bairro dos Municípios / CEP 88337-420, Balneário Camboriú SC, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo Presidente, Sr. Eduardo de Camargo Assis, CPF xxx.xxx.xxx.xx, residente e domiciliado à Rua Bom Retiro n 1251 Bairro dos Municípios / CEP 88337-420, Balneário Camboriú SC, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar no 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei no 13.019, de 31 de julho de 2.014, consoante o processo de CHAMAMENTO PÚBLICO FMAS nº 03/2023 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto de alteração do presente Termo Aditivo, o aditivo de prazo e valores, conforme segue:

- a) alteração do prazo de vigência do Termo de Colaboração FMAS nº 07/2023, passando a vigorar até **31 de dezembro de 2025**;
- b) aditivo de **R\$ 400.791,63** (Quatrocentos mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos) a serem repassados conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho do referido aditivo.

#### II - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

a) Os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas relativas ao presente Termo serão provenientes da funcional programática:

#### II - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

a) Os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas relativas ao presente Termo serão provenientes da funcional programática:

**Unidade gestora:** 2 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

**Órgão orçamentário:** 27000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Unidade orçamentária:** 27001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Função:** 8 - Assistência Social

**Subfunção:** 244 - Assistência Comunitária

**Programa:** 1907 - Balneário do Futuro para as Pessoas

**Ação:** 2.124 - Formalização de Parcerias com OSCIPs - Prot. Social Básica

**Despesa:** 2269 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 3.3.50.00.00

**Despesa:** 2395 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 4.4.50.00.00

**Ação:** 2.125 - Formalização de Parcerias com OSCIPs - Prot. Social Especial

**Despesa:** 2270 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 3.3.50.00.00

**Despesa:** 2396 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 4.4.50.00.00

**b) CONCEDENTE (DO REPASSE)**

| ANO          | JANEIRO       | FEVEREIRO     | MARÇO         | ABRIL         | MAIO          | JUNHO                 |
|--------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-----------------------|
| 2025         | R\$ 33.300,00 | R\$ 33.300,00 | R\$ 33.300,00 | R\$ 33.300,00 | R\$ 33.300,00 | R\$ 33.300,00         |
|              | JULHO         | AGOSTO        | SETEMBRO      | OUTUBRO       | NOVEMBRO      | DEZEMBRO              |
|              | R\$ 33.300,00 | R\$ 33.300,00 | R\$ 33.300,00 | R\$ 33.300,00 | R\$ 33.300,00 | R\$ 34.491,63         |
| <b>TOTAL</b> |               |               |               |               |               | <b>R\$ 400.791,63</b> |

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA**

**Despacho 1- 98.192/2024** A presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS vem por meio deste ENCAMINHAR os documentos para renovação do Termo de Colaboração nº 07/2023 FMAS para 2024 e 2025 com ajuste de 5% como consta em ata, visando a formalização entre o Fundo Municipal da Assistência Social – FMAS e a organização subscrita neste protocolo da APROVAÇÃO deliberada em Plenária. (Thifani Vargas Elias - Presidente do CMDCA)

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Colaboração originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do presente Termo será providenciada pela Administração Pública Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, devendo ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

**Balneário Camboriú, 11 de dezembro de 2024**

\_\_\_\_\_  
 Anna Christina Barichello  
 Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social  
 Gestora do FMAS

\_\_\_\_\_  
 Eduardo de Camargo Assis  
 Presidente da OSC – Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social - PAIS



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E561-FE5F-FFBC-DA81

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAIS (CNPJ 10.213.178/0001-74) em 13/12/2024 11:42:56 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ANNA CHRISTINA BARICHELLO (CPF 757.XXX.XXX-04) em 16/12/2024 10:35:20 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ PAIS (CNPJ 10.213.178/0001-74) em 16/12/2024 15:14:24 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ FAUSTO ZIMMER JUNIOR (CPF 028.XXX.XXX-57) em 16/12/2024 15:59:19 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/E561-FE5F-FFBC-DA81>